



**PROCESSO SELETIVO DISCENTE DEINTER - EDITAL Nº 001/ 2016**

**EDITAL DE MATRÍCULA DE 19 DE JANEIRO DE 2017 1ª CHAMADA  
COM INGRESSO NO 1º SEMESTRE 2017.**

A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, por meio do Departamento de Educação Intercultural – DEINTER, Campus de Ji-Paraná, torna público a **Convocação de Matrícula** a se realizar na Secretaria de Controle Acadêmico - SERCA. O/a candidato(a) convocado deve comparecer para efetuar sua matrícula no endereço abaixo relacionado, obedecendo às exigências legais conforme este edital e munido dos documentos exigidos:

- **JI-PARANÁ**            **Campus de Ji-Paraná – UNIR**
- **Rua Amazonas, 351 – Bairro Jardim dos Migrantes**

**DATA DA MATRÍCULA:**

- **DIAS: 19 de JANEIRO a 08 de FEVEREIRO de 2017.**
- **HORÁRIO: 9hs as 12hs e das 14h30m as 17h30m**

**1. DOCUMENTOS EXIGIDOS (ORIGINAIS E FOTOCÓPIA OU FOTOCÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO)**

- a) Documento de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física-CPF;
- c) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (ou certidão de quitação eleitoral, o qual pode ser emitido pelo site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>).
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;

- e) Histórico Escolar de Ensino Médio ou Histórico Escolar de Magistério Indígena;
- f) Certificado ou diploma de conclusão de Ensino Médio ou equivalente;
- g) Autodeclaração indígena ou Registro Administrativo de Nascimento indígena (RANI); (MODELO ANEXO I)
- h) Declaração de pertencimento ao grupo étnico autodeclarado, assinada por 3 (três) lideranças da própria comunidade, ou Registro Administrativo de Nascimento indígena (RANI); (MODELO ANEXO II)
- i) Declaração da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) que o(a) candidato(a) indígena reside em comunidade indígena ou comprovante de residência em comunidade indígena;
- j) Declaração da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC) ou do município (SEMED) ou um contracheque/holerite (sendo de um dos seguintes meses: outubro, novembro ou dezembro de 2016) para comprovar o efetivo exercício de Magistério (obrigatório apenas para candidatos à vaga de professores em efetivo exercício).
- k) Comprovante de conta corrente (preferencialmente Banco do Brasil ou Caixa Econômica) para efeitos de solicitação de auxílio permanência.

## **2. NORMAS:**

- a) As matrículas no curso serão efetuadas conforme este edital de matrícula.
- b) A UNIR reservar-se-á o direito de fazer tantas chamadas quantas forem necessárias para o preenchimento das vagas do curso de Licenciatura em Educação Básica Intercultural.
- c) O candidato que, por qualquer motivo, deixar de comparecer para sua matrícula nas datas, horários e local previsto, ou não apresentar, na ocasião da mesma, quaisquer dos documentos exigidos, principalmente Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, PERDERÁ O DIREITO À VAGA e será eliminado do Processo Seletivo 001/2016.
- d) Na impossibilidade de comparecimento do candidato classificado à Matrícula, esta poderá ser feita através de procuração registrada em cartório para este fim, portando todos os documentos exigidos (original e fotocópia ou fotocópia autenticada em cartório).
- e) Em nenhuma hipótese, será admitida matrícula condicional.
- f) A matrícula deverá ser feita no Campus de Ji-Paraná.
- g) Ocorrendo que o(a) classificado(a) no Processo Seletivo da UNIR não possua o certificado ou o diploma de Ensino Médio por ter concluído o seu curso no mesmo ano letivo, o(a) candidato(a) deverá apresentar, no ato da matrícula, uma declaração da

instituição escolar em que concluiu o Ensino Médio, e esse(a) terá o prazo de trinta dias para apresentação do certificado ou do diploma, juntamente com o histórico escolar.

**h)** Os casos omissos serão resolvidos por comissão composta com pelo menos 3 membros do Departamento de Educação Intercultural nomeada pelo chefe de departamento em exercício.

Ji-Paraná, 19 de JANEIRO de 2017.



*Prof. Ma. Luciana Castro de Paula*

Vice-Chefe do Departamento de Educação Intercultural - DEINTER  
(Portaria nº 856/2016/GR/UNIR, 05 de setembro de 2016)

**CANDIDATOS CONVOCADOS:**

<b>TABELA 1 - PROFESSORES INDÍGENAS – 40 VAGAS</b>				
<b>Classif</b>	<b>Nome</b>	<b>Formação</b>	<b>Professor</b>	<b>Nascimento</b>
1º	EDMAR ARUÁ	Magistério Indígena	Sim	10/12/1984
2º	LUANA NACOÇA CINTA LARGA	Ensino Médio	Sim	19/02/1983
3º	LUZEU AIKANÃ	Magistério Indígena	Sim	06/09/1980
4º	DEIVID LOBATO DA SILVA	Magistério Indígena	Sim	25/08/1988
5º	ALMIR CINTA LARGA	Magistério Indígena	Sim	19/07/1983
6º	FABIO CINTA LARGA	Magistério Indígena	Sim	15/09/1984
7º	ADRIANO ORO WIN CABIXI	Magistério Indígena	Sim	18/11/1982
8º	MARIA APARECIDA MAMAINDÊ	Magistério Indígena	Sim	15/05/1974
9º	MARIA DE FÁTIMA KARITIANA	Magistério Indígena	Sim	25/07/1981
10º	SIVIRIANO CINTA LARGA	Ensino Médio	Sim	02/01/1981
11º	SANDRO I AP ZORO	Ensino Médio	Sim	09/06/1995
12º	ISAC KINKIN ZORO	Magistério Indígena	Sim	02/09/1990
13º	HYAGO DA SILVA ZORO	Magistério Indígena	Sim	02/07/1993
14º	MILANE MORAIS KARITIANA	Magistério Indígena	Sim	10/04/1986
15º	LINO ORO AT	Magistério Indígena	Sim	10/10/1983
16º	PURÉ URU EU WAU WAU	Magistério Indígena	Sim	02/09/1987
17º	MEREKUBAR SURUI	Ensino Médio	Sim	02/02/1992
18º	LUCIMAR CINTA LARGA	Ensino Médio	Sim	21/09/1988
19º	ROBSON ORO WARAM	Magistério Indígena	Sim	15/03/1982
20º	EDNA SURUÍ	Magistério Indígena	Sim	26/07/1985
21º	OIAPE SURUÍ	Magistério Indígena	Sim	22/10/1984
22º	EDILSOM TUPARI	Magistério Indígena	Sim	12/09/1989
23º	TOPARAI OROMON	Magistério Indígena	Sim	25/10/1979
24º	MOTIRA LABIWAY SURUI	Magistério Indígena	Sim	23/10/1980
25º	ZICO ORO MON	Magistério Indígena	Sim	19/04/1983
26º	BENEDITO TIAP KIT ARARA	Magistério Indígena	Sim	24/03/1978
27º	ADRIANA NEGAROTE	Magistério Indígena	Sim	27/08/1988
28º	FRANÇUA ZAVAHPIR GAVIÃO	Magistério Indígena	Sim	22/12/1990
29º	MAUYRIO NEGAROTÊ	Ensino Médio	Sim	22/02/1996
30º	MATILDE SEBIROP DA SILVA	Magistério Indígena	Sim	11/03/1979
31º	DAVI ORO EO	Magistério Indígena	Sim	30/09/1980
32º	ANTENOR ORO WARAM	Magistério Indígena	Sim	15/11/1984
33º	EDÉSIO ARARA	Magistério Indígena	Sim	03/09/1984
34º	EDILSON TUPARI	Magistério Indígena	Sim	06/01/1986
35º	ALMIR ORO NAO	Magistério Indígena	Sim	13/03/1980
36º	TARCISIO ORO EO	Magistério Indígena	Sim	07/01/1981
37º	ALEXANDRE KAPKAIAP ZORÓ	Ensino Médio	Sim	05/10/1985
38º	MARIZA XAGARY ON ARARA	Magistério Indígena	Sim	18/11/1985
39º	PRISCILA CINTA LARGA	Magistério Indígena	Sim	11/12/1982
40º	FRANCINETE ORO NAO'	Magistério Indígena	Sim	30/06/1976

TABELA 2 - MAGISTÉRIO INDÍGENA – 10 VAGAS				
Classif	Nome	Formação	Professor	Nascimento
1º	IDEVALDO SURUI	Magistério Indígena	Não	10/08/1988
2º	JEDERSON GONBE ABUHR GAVIÃO	Magistério Indígena	Não	03/12/1996
3º	MARGARETE PACAO OROMON ORORAM XIJEIN	Magistério Indígena	Não	11/02/1982
4º	DENIZE MACURAP	Magistério Indígena	Não	19/06/1986
5º	MARCILIO ORO NAO	Magistério Indígena	Não	24/02/1986
6º	VALMIR MAKURAP	Magistério Indígena	Não	09/09/1987
7º	CLEIA JABOTI	Magistério Indígena	Não	01/08/1992
8º	ONISIA ABUG DA SILVA GAVIÃO	Magistério Indígena	Não	15/03/1996
9º	ROSILENE ORO NAO	Magistério Indígena	Não	16/10/1983
10º	TAMBURA AMONDAWA	Magistério Indígena	Não	15/03/1991

TABELA 3 - AMPLA CONCORRÊNCIA – 10 VAGAS				
Classif	Nome	Formação	Professor	Nascimento
1º	OROWAO PARADRAN CANOE URUMBONE	Ensino Médio	Não	18/05/1985
2º	DAIANE SURUI	Ensino Médio	Não	16/12/1997
3º	ILIANDRO SABANÊ	Ensino Médio	Não	31/03/1999
4º	CLEITON ABOSOBA TUPARI	Ensino Médio	Não	24/10/1993
5º	MACIEL ALVES DA SILVA KAXARARI	Ensino Médio	Não	02/12/1997
6º	JANINHA CINTA LARGA	Ensino Médio	Não	05/04/1999
7º	JERFERSON TUPARI	Ensino Médio	Não	16/05/1995
8º	CAROLINA PATIHWEIWAY SURUI	Ensino Médio	Não	27/10/1995
9º	JOSÉ LUIS CASSUPÁ	Ensino Médio	Não	15/08/1972
10º	MARLI HENRIQUE DE LIMA PIO SURUI	Ensino Médio	Não	26/09/1991

Ji-Paraná, 19 de JANEIRO de 2017.

  
**Prof. Ma. Luciana Castro de Paula**

Vice-Chefe do Departamento de Educação Intercultural - DEINTER  
 (Portaria nº 856/2016/GR/UNIR, 05 de setembro de 2016)

ANEXO I

**AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO INDÍGENA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
Documento de identidade \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, declaro que sou indígena  
pertencente a etnia \_\_\_\_\_, residente na Terra Indígena  
\_\_\_\_\_, aldeia \_\_\_\_\_.

Por ser a expressão da verdade e estar ciente que a falsidade destas declarações implicará em  
responsabilidade civil e criminal, nos termos da legislação vigente, assino a presente declaração para  
que produza seus efeitos legais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.  
(cidade) (dia) (mês)

\_\_\_\_\_  
assinatura

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA**

Nós, abaixo assinado, residentes na **COMUNIDADE INDÍGENA** \_\_\_\_\_, na Terra Indígena \_\_\_\_\_ localizada no Município de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, declaramos para os devidos fins de direito que o (a) candidato (a) \_\_\_\_\_, RANI ou RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, nascido (a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, é **INDÍGENA e pertence a ETNIA** \_\_\_\_\_, nascido (a) e residente nesta comunidade, mantendo laços familiares, econômicos, sociais e culturais com a referida comunidade.

Por ser a expressão da verdade e estar ciente que a falsidade destas declarações implicará em responsabilidade civil e criminal, nos termos da legislação vigente, assinamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.  
(cidade) (dia) (mês)

**Cacique/Liderança/Chefe da Comunidade Indígena 1**

Nome: \_\_\_\_\_ RANI ou RG: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Cacique/Liderança/Chefe da Comunidade Indígena 2**

Nome: \_\_\_\_\_ RANI ou RG: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Cacique/Liderança/Chefe da Comunidade Indígena 3**

Nome: \_\_\_\_\_ RANI ou RG: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_